



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0199/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0199/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com sede na R Galdino Orlando de Araujo, nº 387, Bairro Alto Do Cristo, Sobral/CE, CEP: 62.020-415, e-mail: alfahospitalar.ce@gmail.com Telefone: (88) 9 9916.6163 inscrita no CNPJ sob o nº 42.017.679/0001-71 doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo SRA. **LETÍCIA VASCONCELOS FROTA VINAS**, portador do documento de identidade nº 2006031100430 SSP/CE e do CPF nº 076.518.913-50, endereço comercial na R Galdino Orlando de Araujo, nº 387, Bairro Alto Do Cristo, Sobral/CE, CEP: 62.020-415. Acordam em apostilar o Contrato nº **0199/2022-SMS**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22002 – SMS, Ata de Registro de Preço Nº 047/2022, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 – federal, 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000, 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P208071/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 10 de agosto de 2021

VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
Secretária Executivo
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 072.520.343-95

2. Adrielly
CPF: 079.396.303-69

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.